



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2013
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	A Política Nacional do Meio Ambiente e o Licenciamento Ambiental como instrumento preventivo de danos
<b>Autor</b>	WINNI FERNANDA HECKLER
<b>Orientador</b>	ANA PAULA ATZ
<b>Instituição</b>	UNIVERSIDADE FEEVALE

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, garante a todos, brasileiros ou estrangeiros, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo às presentes e futuras gerações. Nesse sentido, o sistema jurídico contemporâneo brasileiro tem como dever gerenciar o desenvolvimento econômico de acordo com os valores constitucionais ambientais.

Com o objetivo de analisar o impacto causado a partir da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte/PA ao meio ambiente, se faz necessário introduzir a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), resgatando seus principais diplomas, especificamente no direito brasileiro. Para o enfrentamento do problema de pesquisa principal, se faz necessário também uma abordagem acerca dos instrumentos de controle e gerenciamento dos riscos previstos na PNMA, com o intuito de prevenção de danos. Dentre estes instrumentos previstos, encontra-se o licenciamento ambiental, que tem como objetivo atuar na tutela preventiva de danos e impactos ambientais. A partir destas abordagens iniciais, pretende-se, ainda, analisar o licenciamento ambiental no caso concreto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. A construção da Usina já foi suspensa diversas vezes por ações do Ministério Público, em razão de irregularidades no procedimento.

A pesquisa, no presente estudo, será fundada no método descritivo, uma vez que compreende, através de estudo de caso, análise do processo de licenciamento ambiental e da efetiva proteção do meio ambiente, sob a perspectiva deste caso concreto. O meio técnico de investigação será verificado com a utilização de vasta pesquisa bibliográfica e documental, buscando subsídios em doutrinadores conceituados na área do Direito Ambiental, além do estudo de caso e do método pesquisa-ação, eis que a problemática da Usina Hidrelétrica de Belo Monte trata-se de causa de interesse coletivo.

Até o presente momento, constatou-se que a Política Nacional do Meio Ambiente é considerada a mais relevante norma ambiental depois da Constituição Federal de 1988. Ela foi instituída pela Lei Federal 6.938, no ano de 1981 e, posteriormente, foi modificada pela Lei Complementar nº 140/2011. Esta Lei também conceituou expressões básicas como meio ambiente, poluição e degradação, além de prever penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das normas estabelecidas. Além disso, previu ainda a compatibilização entre desenvolvimento econômico e meio ambiente.

Como meio de viabilizar a implementação da Política Ambiental, a Lei 6.938/81, juntamente com leis estaduais e leis orgânicas municipais, indica, em seu art. 9º, treze instrumentos adaptados a cada esfera político-administrativa para sua execução, dentre eles, está o licenciamento ambiental - procedimento administrativo realizado pelo Poder Público, que tramita perante a instância administrativa responsável pela gestão ambiental (federal, estadual ou municipal) e que tem como objetivo autorizar, mediante licenças ambientais, o funcionamento de atividades ou empreendimentos que se utilizam de recursos ambientais que possam vir a causar a ocorrência de degradação ambiental.

Dessa forma, o licenciamento ambiental é considerado um mecanismo ou instrumento cuja finalidade é concretizar e promover o desenvolvimento sustentável, a fim de garantir os recursos ambientais existentes às presentes e futuras gerações. O Estudo de Impacto Ambiental (EIA), por sua vez, é um dos procedimentos que compõe o licenciamento ambiental. No caso concreto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, pode ser constatado que o EIA apresenta diversas falhas na sua realização. Além disso, pode-se observar que a opção por este meio de geração de energia acarreta a diversos grupos sociais um grau significativo de anulação de direitos civis.